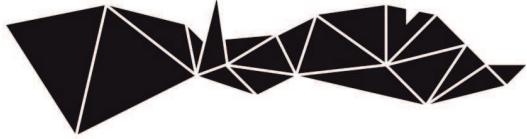


editoral



EDITAL N.º

48/2015

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1990

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e em conformidade com o despacho de **2015/11/12**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 3/1990** situado em **Quinta das Acácias, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede**, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por **Elias de Jesus Lopes Louro, Lda.**

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida consiste em alterar a implantação (aumento de área decorrente de acerto de estremas) dos lotes 49 a 55 (garagens individuais).

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 17 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara
Maria do Céu Albuquerque